



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 05 de agosto de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1289/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 72/2025

Autoria: LEANDRO MANCHA

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a “Lei Natalia Aguilar”, que estabelece procedimentos humanizados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, nos serviços públicos de saúde e nos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberar Projeto de Lei Ordinária na Ordem do Dia

Ação realizada: Projeto de Lei Aprovado

Descrição:

Aprovado na Ordem do Dia da 21ª Sessão Ordinária, em 04 de agosto de 2025.

Próxima Fase: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370036003500330032003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **05/08/2025 13:42**

Checksum: **E4395E462426DA474F39D1DF71FF07CE8926113AEE7CAA2DC629167859D3F3BF**